

AVISO Nº 1/2025/CPL

Manaus, 13 de maio de 2025.

Considerando a adjudicação e homologação do **Pregão Presencial nº 17/2024** realizado perante ao Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, data 13/05/2025, conforme constam nos autos do Processo SEI 009124/2024, (0716377), (0716613), verificando um erro material de cálculo, dentro do próprio sistema, ensejando numa discrepância do Valor estimado pela administração e o valor homologado da proposta vencedora, constata-se que para cada lote foi considerado apenas um item multiplicado por 24 meses, ao multiplicar de forma correta, o valor da contratação traduz R\$ 15.468.241,92. Considerando o princípio constitucional da transparência essa Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste corrigir o erro material detectado, sendo considerada vencedora do Pregão Presencial nº 17/2024 a empresa **Ômega Serviços De Apoio Administrativo LTDA cuja proposta reformulada corresponde o valor de R\$ 15.468.241,92 para fins de contratação.** É o que me cumpre retificar.

Atenciosamente,

Marcondes Gil Nogueira
Pregoeiro da CPL/TCE-AM



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Gil Nogueira, Pregoeiro**, em 13/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0716618** e o código CRC **13AB764E**.